



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.518, DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

FIXA NOVOS VALORES PARA PAGAMENTO
SALÁRIO FAMÍLIA.

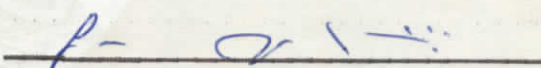
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em CZ\$650,00-(seiscentos e cinquenta cruzados) o valor do Salário Família por dependente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 26 de setembro de 1988.



Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa

Secretária